



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7993/2013

Ementa

ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, PARA CRIAR OS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

Data da Norma

10/01/2013

Data de Publicação

11/01/2013

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 11223/2013 - Autoria: Mesa Diretora**](#)

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: MESA

Histórico de Alterações

Data da Norma

15/04/2014

Norma Relacionada

[**Lei nº 8199/2014**](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI N.º 7.993, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para criar os cargos públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo CC-2, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí (Lei nº. 7.715, de 19 de agosto de 2011), criado pela Lei nº. 7.813, de 29 de dezembro de 2011, passa a ter seu quantitativo aumentado de 32 (trinta e dois) para 38 (trinta e oito).

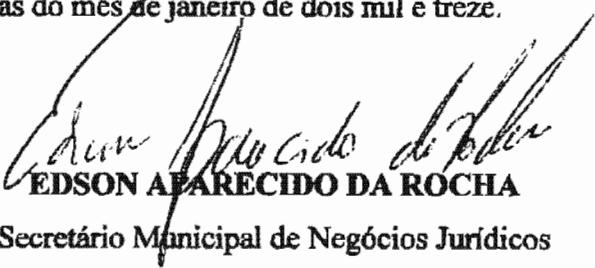
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento, de acordo com as normas legais vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1